



## **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2024 – CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 64, de 11 de dezembro de 2007 e alterações.

**Considerando** que a Chamada Pública Nº 44/2024 - Contratação de Servente/Merendeira em caráter temporário ocorreu como consta em seu edital;

**Considerando** que os candidatos aprovados estão aptos a assumir o cargo supracitado assim que forem chamados pela administração pública municipal;

**Considerando** que todos os ritos do edital Nº 44/2024, inclusive cronograma de seu anexo II foram cumpridos;

**TORNA PÚBLICO**, a divulgação da classificação final referente à chamada pública Nº 44/2024 realizada em 20/06/2024.

### **1. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Classificação Final Edital 44/2024</b>	
<b>1</b>	Catarina S. Lopes
<b>2</b>	Ana Luisa dos Santos
<b>3</b>	Vanessa Garcia de Souza
<b>4</b>	Larissa Fernandes do Prado Gampe
<b>5</b>	Larissa Gripani Policarpo
<b>6</b>	Jenniffer Cristovão da Silva
<b>7</b>	Bruna Belarmino
<b>8</b>	Emanuele Ap. Scharf
<b>9</b>	Diana de Oliveira



10	Daniella T. de Abreu
11	Vitor Augusto Prates Guilherme
12	Júlia Maris dos Santos
13	Michelle Conceição Sales
14	Janaína M. de Miranda
15	Sanyelle Tallmann Junglos
16	Jaciara Otto Bernardes
17	Patrick Wizinheski
18	Thuany Andressa Alves
19	Luan Carlos Leal
20	Renata Sebold
21	Carla Cristina de Oliveira Neto
22	Giselle Ribeiro da Silva Abreu
23	Elisangela dos Santos Silva
24	Monica Vanzuita
25	Fabricio Gabriel Damazio
26	Alessandra Souza Camargo
27	Jennifer Stella
28	Marlon Santos Wollinger
29	Alan Carlos dos Santos
30	Eliane Bonetti
31	Mariah Eduarda Vaz
32	Larissa Machado

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os interessados serão chamados respeitando o limite de vagas apresentado no item 2.1 do edital de Chamada Pública Nº 44/2024.

2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

2.4 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Birama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.



Ibirama, 21 de junho de 2024.

**Jucélio José de Andrade**  
Prefeito Municipal de Ibirama em Exercício